



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA (1.700ª)  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E  
SEIS) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018  
(DOIS MIL E DEZOITO), SOB A PRESIDÊNCIA  
DA VEREADORA ILMA DA SILVA CREÃO –  
PRIMEIRA SECRETÁRIA, NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDENCIA DA CÂMARA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, no Palacete Municipal Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, Plenário Henrique Bôna Brandão Mousinho, à Praça Jarbas Passarinho, número 116 (cento e dezesseis), às 9h00min (nove horas), aí presentes os Vereadores: **Ilma da Silva Creão – Primeira Secretária, no Exercício da Presidência; Francisco Vieira de Almeida - servindo a Mesa Diretora dos Trabalhos como Vice-Presidente *ad hoc*; Francisco Gualberto da Silva Neto – servindo a Mesa Diretora como Primeiro Secretário *ad hoc* e Francisco Nilvan de Oliveira – servindo a Mesa Diretora como Segundo Secretário *ad hoc*.** E mais o Vereador Antonio Joaquim da Cunha Nunes – PPS. Dando início, baseando-se no que disciplina o Artigo 14, Inciso I, do Regimento Interno, a Vereadora Presidente, em Exercício, solicitou ao Vereador Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos demais Vereadores. Isto feito, foi constatada a ausência dos seguintes Vereadores e Vereadora: sendo: **Antonio Guilherme Antunes – PSDB, Benedito Joaquim Campos Couto – PROS, Daivyson Furtado da Silva – PSDB, Jorge Anderson Freitas Dias – PSDB, Lucas Michael Silva Brito – PV, Roniel Nonato Pinto dos Santos - PSC, Tânia Maria Ramos Zammataro – MDB e Weber da Silva Galvão – MDB.** Sendo que o Vereador Gualberto Neto justificou a ausência da Vereadora Tania Zammataro, pois a mesma estava em consulta medica com sua neta. E o Vereador Roniel Nonato Pinto dos Santos estava no Exercício de Prefeito Municipal nesta data. Prosseguindo, a Vereadora Presidente em Exercício, baseando-se no que disciplina o § 1º do Artigo 123 do Regimento Interno da Câmara, aguardou 15 (minutos) regimentais, e declarou prejudicada a presente Sessão por


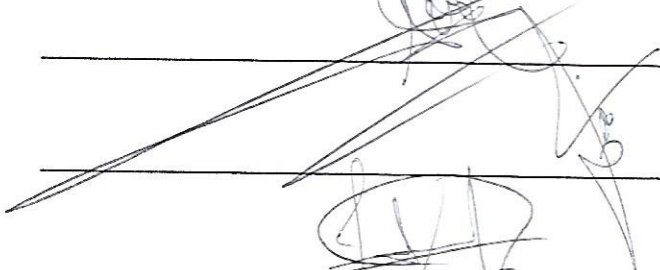

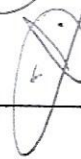
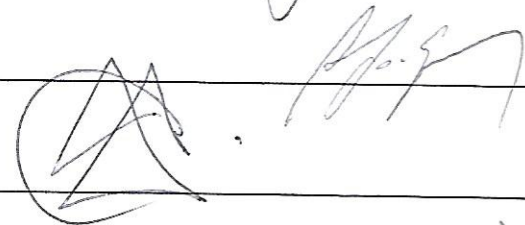
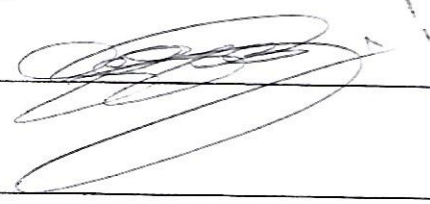
1



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUI**  
**PODER LEGISLATIVO**

insuficiência de quórum, às 09h15 (nove horas e quinze minutos) e mandando lavrar a Ata dos trabalhos pela Senhora **Maurivene de Jesus Martins da Veiga**, que a lavrou, e será lida, discutida, votada, e se aprovada, assinada pelo Vereador Presidente, e demais Vereadores presentes, depois de datada.

Tucuruí-Pa, 03 de julho de 2018

  
  
  
Wilton de Paula Zanaboni  
  
  
  
Assas